Ata referente ao CONCURSO DE PROJETOS nº 010/2014 PRC 1696/2014 em conformidade com a Lei Federal 9.790 de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal 3.100/99, Lei Municipal nº5460/13 e Decreto Municipal 7194/13 que tem como finalidade a Celebração de Termo de Parceria, com uma organização de Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, Visando a Gestão, Organização e realização de eventos culturais no primeiro semestre de 2015.

Ao décimo segundo dia do mês de janeiro de 2015, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão Julgadora do Concurso de Projetos, conforme Portaria 12.685/2014, atendendo o disposto no art. 30 do Decreto Federal nº 3.100/99. Assim após os atos, verificou-se as seguintes ocorrências: Compareceu a seguinte Organização da Sociedade Civil de Interesse Público: Associação Educativa e Cultural de Mateus Leme. Feitas estas considerações passou-se a análise individual dos documentos e projetos apresentados à Comissão atendendo aos critérios previstos no edital, a avaliação e julgamento foram realizados conforme o seguinte: A Comissão julgadora do presente Concurso de Projetos, abre prazo legal até 08 dias para a regularização tendo em vista ser a única participante, nos termo do art. 48 § 3º da Lei 8.666/93. Sem nada mais, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata assinada pelos membros da Comissão Julgadora do Concurso de Projetos, bem como pelo representante presente ao certame.

Pará de Minas, 12 de janeiro de 2015.
Edilene Aparecida Barbosa, Presidente; Rosano Tadeu Pimentel, membro; Sabrina Medeiros de Oliveira Ribeiro, membro.